

Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 523/2020

À COORDENADORIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS E PROVIDÊNCIAS

13/05/20

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento responsável desta Municipalidade que promova estudos no sentido de **alterar o art. 5º do Decreto Municipal nº 8.237, de 20 de março de 2020, para que, em casos de falecimento por COVID-19, não seja realizado o velório.**

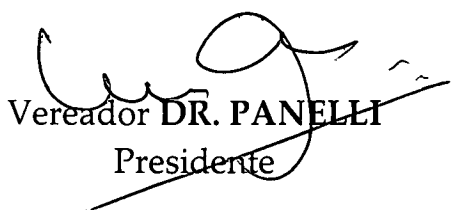
JUSTIFICATIVA: Em meio à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a Prefeitura Municipal vem adotando medidas emergenciais a fim de reduzir os efeitos negativos provocados pela infecção.

Por conta disso, as orientações das autoridades sanitárias e de saúde são, com pesar, no sentido da não realização de velórios, visto que o contato social potencializa a contaminação pelo novo coronavírus, causador da COVID-19.

Quanto a isso, assim se manifestou o Ministério da Saúde: "Os velórios e funerais de pacientes confirmados/suspeitos da COVID-19 **NÃO** são recomendados devido à aglomeração de pessoas em ambientes fechados. Nesse caso, o risco de transmissão também está associado ao contato entre familiares e amigos. Essa recomendação deverá ser observada durante os períodos com indicação de isolamento social e quarentena" (*Manejo de corpos no contexto do novo coronavírus - COVID-19*).

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração. Desde já agradeço pela atenção e coloco-me à disposição de Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Caieiras, 6 de abril de 2020.


Vereador **DR. PANELLI**
Presidente